



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 16, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes socioambientais nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conscientização e o monitoramento das ações socioambientais previstas na Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal;

CONSIDERANDO o [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n. 24, de 13 de novembro de 2014](#), que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT), especificamente o art. 11, que estabelece que os Tribunais designarão agentes multiplicadores, voluntários, em cada uma das unidades administrativas e judiciárias, com atribuição de estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o art. 5º do [Ato GP n. 26, de 05 de junho de 2019](#), que estabelece o Agente Socioambiental na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a fim de promover a integração e a efetividade da responsabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO que a distância entre os diversos fóruns e demais unidades que compõem a Segunda Região dificulta o acompanhamento direto das ações socioambientais desenvolvidas, que devem ser promovidas com economia, eficiência e celeridade;

CONSIDERANDO que o(a) Agente Socioambiental deste Tribunal tem atribuições definidas, desde o ano de 2012, com coordenação por meio da Seção de Gestão Socioambiental, sem prejuízo de suas funções habituais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para atuarem como Agentes Socioambientais e Suplentes nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), a saber:

I - Fórum Trabalhista de Arujá: Agente socioambiental Hueliton Fontes de Almeida, matrícula



178314;

II - Fórum Trabalhista de Barueri: Agente socioambiental José Pereira Santiago Júnior, matrícula 157643;

III - Fórum Trabalhista de Caieiras: Agente socioambiental Mauro Sérgio da Cunha, matrícula 112941;

IV - Fórum Trabalhista de Cajamar: Agente socioambiental Alessandro Medina Belluzzi, matrícula 78689;

V - Fórum Trabalhista de Carapicuíba: Agente socioambiental Fábio Pontes Santos, matrícula 128210;

VI - Fórum Trabalhista de Cotia: Agente socioambiental Silvio Zanin Filho, matrícula 103500;

VII - Fórum Trabalhista de Cubatão: Agente socioambiental Cleiton Silva, matrícula 177539;

VIII - Fórum Trabalhista de Diadema - Fórum Juiz Ugo Recchimuzzi: Agente socioambiental Mauro Martins, matrícula 137685;

IX - Fórum Trabalhista de Embu das Artes: Agente socioambiental Gilberto Amador Inácio, matrícula 119482;

X - Fórum Trabalhista de Ferraz de Vasconcelos - Fórum Juiz Roberto Barretto Prado: Agente socioambiental José Américo de Oliveira Miranda, matrícula 168610;

XI - Fórum Trabalhista de Franco da Rocha: Agente socioambiental José Américo de Oliveira Miranda, matrícula 168610;

XII - Fórum Trabalhista de Guarujá: Agente socioambiental Afrodízio Nascimento Bezerra, matrícula 130982;

XIII - Fórum Trabalhista de Guarulhos:

a) Agente socioambiental Jaciara Fernandes Figueiredo, matrícula 110140;

b) Suplente Francisco de Assis Almeida, matrícula 61280;

XIV - Fórum Trabalhista de Itapeçerica da Serra: Agente socioambiental Gilberto Amador Inácio, matrícula 119482;

XV - Fórum Trabalhista de Itapevi: Agente socioambiental Sílvio Zanin Filho, matrícula 103500;

XVI - Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba: Agente socioambiental Efraim Silva da Cunha Reis, matrícula 137049;

XVII - Fórum Trabalhista de Osasco: Agente socioambiental Waldecy Aldair de Paula, matrícula 125466;

XVIII - Fórum Trabalhista de Poá, Agente socioambiental Peterson Clementino Fontes, matrícula



144886;

XIX - Fórum Trabalhista de Jandira:

a) Agente socioambiental Humberto Horioka, matrícula 153486;

b) Suplente Marcos André Leandro, matrícula 110574;

XX - Fórum Trabalhista de Mauá: Agente socioambiental Aparecido Carlos Cesário, matrícula 42919;

XXI - Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes: Agente socioambiental Daniel Torquato Pires da Rocha, matrícula 169587;

XXII - Fórum Trabalhista de Praia Grande - Fórum Juiz João de Freitas Guimarães:

a) Agente socioambiental Alexandre Cardoso Trinidad, matrícula 59072;

b) Suplente Sidney Antunes de Oliveira, matrícula 53139;

XXIII - Fórum Trabalhista de Ribeirão Pires: Agente socioambiental Eduardo Hernandez, matrícula 136379;

XXIV - Fórum Trabalhista de Santana do Parnaíba: Agente socioambiental Paulo Fernando Otton, matrícula 83275;

XXV - Fórum Trabalhista de Santo André: Agente socioambiental Maria Angélica Martines Garcia, matrícula 65137;

XXVI - Fórum Trabalhista de Santos - Fórum Dr. Raphael C. de Sampaio Filho: Agente socioambiental Décio Cadenazzi, matrícula 103926;

XXVII - Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo: Agente socioambiental José Aparecido da Silva, matrícula 103730;

XXVIII - Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul: Agente socioambiental Emerson Leal, matrícula 119202;

XXIX - Fórum Trabalhista de São Vicente - Fórum Ministro José Luiz Vasconcellos: Agente socioambiental Flávio Russo Pinto, matrícula 97756;

XXX - Fórum Trabalhista de Suzano:

a) Agente socioambiental Andrea Marques da Cunha, matrícula 145262;

b) Suplente Carlos Fernando Maio de Siqueira, matrícula 106720;

XXXI - Fórum Trabalhista Ruy Barbosa: Agente socioambiental Eugênio Aparecido Preto, matrícula 117285;

XXXII - Fórum Trabalhista Taboão da Serra: Agente socioambiental Marcos Antônio Frigatto,



matrícula 119504;

XXXIII - Fórum Trabalhista da Zona Leste: Agente socioambiental Eduardo Coelho Miranda, matrícula 60313;

XXXIV - Fórum Trabalhista da Zona Sul: Agente socioambiental Deise Cristiane Freire de Souza Silva, matrícula 84565;

XXXV - Unidade Sede Administrativa: Agente socioambiental Alcimar Sanches Coghi, matrícula 166502;

XXXVI - Unidade Rio Branco:

a) Agente socioambiental Alessandra Ranzoni dos Santos Gomes, matrícula 83178;

b) Suplente Ednelson Domingues dos Santos, matrícula 41203;

XXXVII - Unidade Administrativa II – Galpão Limão: Agente socioambiental Nivaldo Berro, matrícula 97721.

Art. 2º Os (As) Agentes Socioambientais, nomenclatura dada aos(as) multiplicadores(as) voluntários(as) nas unidades administrativas e judiciárias, serão responsáveis por acompanhar o cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-2, conforme [Ato GP n. 26, de 05 de junho de 2019](#), promovendo o monitoramento das ações socioambientais desenvolvidas em sua unidade.

Parágrafo único. São responsáveis, ainda, por estimular o comportamento proativo do público interno e externo do TRT-2 em relação às ações socioambientais e descarte adequado de resíduos sólidos, bem como intermediar o relacionamento com as cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis conveniadas, responsáveis pela coleta seletiva solidária na sua unidade.

Art. 3º Todos(as) os(as) agentes socioambientais designados(as) atuarão de forma voluntária, sob a coordenação geral da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, por meio da Seção de Gestão Socioambiental, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP n. 34, de 07 de maio de 2019](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

